



**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO PIRACICABA - CODEPAC**

1 **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO**  
2 **CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - CODEPAC**, realizada aos sete dias do  
3 mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas e dez minutos, de  
4 forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Ação Cultural, no Parque  
5 do Engenho Central, localizado na Avenida Maurice Allain, nº 454, no bairro Vila Rezende,  
6 com a presença dos Conselheiros: Esio Antônio Pezzato (Semac), Pedro Fernandes  
7 Chamocho (Semdettur), Rosani Aparecida Sbravatti Barrionuevo (Semob), Marcelo  
8 Cachioni (Ipplap), Hirla Mirelly Santos Souza (Sedema), Marco Aurélio Barbosa Mattus  
9 (Procuradoria), Álvaro Luis Saviani (Câmara Municipal), Guilherme Milanez (Semuttran),  
10 Sueli Chiaranda (Semgov), Joceli de Fátima Cerqueira Lazier (IHGP), Carlos Roberto  
11 Rodrigues (Conselho Coordenador das Entidades Cívicas), Jonas Tadeu Parisotto (OAB – 8ª  
12 Subseção) e Monsenhor Ronaldo Francisco Aguarrelli (Segmento Religioso). **Justificaram**  
13 **ausência:** Rosemeire Calixto Massarutto e Sônia Maria de Stefano Piedade. **ABERTURA**  
14 **DA SESSÃO** – Após saudação e verificação do *quórum*, o Presidente do CODEPAC, Sr.  
15 Esio Antônio Pezzato deu início ao expediente, colocando em discussão a ata da 9ª reunião  
16 ordinária (realizada no dia 02 de setembro de 2022), sendo aprovada por unanimidade. Em  
17 seguida, deu continuidade aos trabalhos, com os seguintes **INFORMES:** **1. Assunto:**  
18 **Retificação de Contrato de Locação do Engenho Central** - Situação: Devido aos  
19 inúmeros problemas relatados após grande evento no Engenho Central, decidiu  
20 encaminhar à Procuradoria Geral do Município documento solicitando que seja incluído no  
21 contrato de locação as seguintes orientações: Autorização prévia do Condephaat - Por  
22 exigência da Resolução SC-92, de 25 de agosto de 2014 do Condephaat, a cessão ou  
23 aluguel do espaço do Parque do Engenho Central deverá ser autorizada com, no mínimo  
24 três meses de antecedência pelo órgão estadual, a partir da apresentação dos formulários  
25 preenchidos referentes ao link: <http://condephaat.sp.gov.br/autorizacao-para-eventos/>;  
26 Previsão de multa, penalidade ou banimento para eventuais danos que venham a ser  
27 causados ao patrimônio público e cultural nos edifícios, calçamento, mobiliário e área verde  
28 do parque, em razão da realização de feiras, festas e eventos; Obrigação do locatário em  
29 devolver o espaço da forma como o encontrou, ou seja, devidamente limpo do lixo  
30 produzido e livre de instalações temporárias, no dia seguinte à realização do evento,  
31 podendo ser aplicado multa ou penalidade; Proibição de circulação de caminhões de  
32 montagem de estruturas como palco, arquibancadas e sanitários químicos a partir da Av.

**SEDE ADMINISTRATIVA**

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO PIRACICABA - CODEPAC**

33 Dr. Maurice Allain, no Parque do Mirante, devendo circular apenas pela entrada a partir da  
34 Ponte do Morato; Proibição de comercialização de bebidas em garrafas de vidro para evitar  
35 acidentes e incidentes no parque; Proibição, com penalidade prevista, para o descarte de  
36 óleo ou gordura no piso do Parque do Engenho Central proveniente da preparação de  
37 alimentos, principalmente churrasco; Proibição de marcação com tinta no piso do Parque  
38 do Engenho Central, para a instalação de estruturas dos eventos, como palcos ou  
39 arquibancadas; Proibição do uso de "chuva de papel picado" em todo o recinto do Parque  
40 do Engenho Central, evitando a poluição da área verde tombada. **Decisão:** Após análise e  
41 discussão, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar as recomendações  
42 acima descritas e criar uma Comissão a ser composta pelos membros: Esio  
43 Antônio Pezzato, Marcelo Cachioni, Marco Aurélio Barbosa Mattus, Álvaro Luis Saviani,  
44 Carlos Roberto Rodrigues e Jonas Tadeu Parisotto, os quais elaborarão um documento  
45 (ato normativo ou cartilha, etc.) que será encaminhado à SEMAC e a todas as demais  
46 Secretarias Municipais para conhecimento e providências relacionadas às novas restrições  
47 impostas nas dependências do Parque do Engenho Central. **2. Assunto: Pontilhão da Cia.**  
48 **Paulista** - Situação: Na data de 29 de setembro foi feita uma visita ao pátio da Sema, a  
49 pedido do Procurador Geral, onde se encontra o Pontilhão da Estação da Paulista, para o  
50 qual foi pedida sua realocação para o local de origem, pelo CODEPAC. Na ocasião, o  
51 presidente do conselho e o arq. Marcelo Cachioni, identificaram que para sua realocação, o  
52 pontilhão requer restauração completa, além do traslado, que seriam bastante custosos.  
53 **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade  
54 dos votos, solicitar ao NAA da SEMAC, a elaboração de um relatório técnico e um  
55 orçamento visando levantar os custos para a restauração e o traslado do Pontilhão da  
56 Paulista. **3. Protocolo nº 124.269/2021** - Requerente: Diocese de Piracicaba Assunto:  
57 Pequenos Reparos Localização: Rua Antônio Bacchi, nº 1065 – Paróquia do Imaculado  
58 Coração de Maria Situação: em resposta ao ofício codepac 261/2022, o qual solicita a  
59 retirada dos elementos sobrepostos ao Sacrário, o Padre Marcelo Sales informa que  
60 atendeu a determinação e que os elementos se tornaram móveis de decoração litúrgica,  
61 não fazendo mais parte da arquitetura da Paróquia. **Decisão:** Após análise e discussão do  
62 processo, o CODEPAC decidiu, aprovar o "recurso" apresentado pela requerente, tendo em  
63 vista que tais elementos se tornaram móveis de decoração litúrgica, não fazendo mais parte  
64 da arquitetura da Paróquia (Votação: 6 votos favoráveis, 4 contrários e 3 abstenções). Em

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO PIRACICABA - CODEPAC**

65 seguida, foram apreciados os protocolos do **EXPEDIENTE** sendo: **4. Protocolo nº**  
66 **130.907/2022** - Requerente: Ricardo Holland Quagliato - Assunto: Reforma de Fachada -  
67 Localização: Rua São José, nº 860 e 862, esquina com a Rua Governador Pedro de  
68 Toledo, nº 872, 880, 884 e 886. Situação: solicitação de análise de reforma de fachada do  
69 imóvel localizado à Rua São José, nº 860 e 862, esquina com a Rua Governador Pedro de  
70 Toledo, nº 872, 880, 884 e 886. O DPH – Ipplap elaborou parecer para análise deste  
71 Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por  
72 unanimidade dos votos, acatar o parecer emitido e deferir a solicitação. **5. Protocolo nº**  
73 **157.250/2020** - Requerente: Ricardo Jose Delazaro - Assunto: Demolição - Localização:  
74 Rua do Rosário, nº 1007, 1017, 1029 e 1047 esquina com a Rua XV de Novembro, nº 509,  
75 521 e 549 - Situação: solicitação de demolição dos imóveis localizados à Rua do Rosário,  
76 nº 1007, 1017, 1029 e 1047 esquina com a Rua XV de Novembro, nº 509, 521 e 549. O  
77 DPH – Ipplap elaborou parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e  
78 discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, acatar o parecer  
79 emitido e deferir a solicitação. **6. Protocolo nº 115.862/2022** - Requerente: Paróquia São  
80 Judas Tadeu - Assunto: Pequenos Reparos - Localização: Avenida Independência, nº 3747  
81 - Situação: solicitação de reforma das coberturas laterais e frontal da Igreja Matriz São  
82 Judas Tadeu. O DPH – Ipplap elaborou parecer para análise deste Conselho. **Decisão:**  
83 Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos,  
84 acatar o parecer emitido e deferir a solicitação. **7. Protocolo nº 126.975/2022** -  
85 Requerente: Suleiman Jose Hassuani - Assunto: Demolição Total de Residencial -  
86 Localização: Rua Floriano Peixoto, nº 985. Situação: solicitação de demolição total de  
87 residencial do imóvel localizado à Rua Floriano Peixoto, nº 985. O DPH – Ipplap elaborou  
88 parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o  
89 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, acatar o parecer emitido e deferir a  
90 solicitação. **8. Protocolo nº 137.028/2022** - Requerente: Uni Artemis - Assunto: Pintura  
91 Localização: Antiga Estação Ferroviária de Artemis - Situação: solicitação de pintura da  
92 Antiga Estação Ferroviária de Artemis. O DPH – Ipplap elaborou parecer para análise deste  
93 Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por  
94 unanimidade dos votos, acatar o parecer emitido e deferir a solicitação. **9. Protocolo nº**  
95 **143.411/2022** - Requerente: Maria das Neves Vasconcelos Wandalsen - Assunto: Reforma  
96 de Residência - Localização: Rua Tiradentes, nº 892 - Situação: solicitação de reforma de

SEDE ADMINISTRATIVA

Engenho Central (Barracão 9) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 - Vila Rezende - 13.405-123 - Piracicaba/SP  
Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: [codepac@piracicaba.sp.gov.br](mailto:codepac@piracicaba.sp.gov.br) - Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO PIRACICABA - CODEPAC**

97 residência do imóvel localizado à Rua Tiradentes, nº 892. O DPH – Ipplap elaborou parecer  
98 para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o  
99 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, acatar o parecer emitido e deferir a  
100 solicitação. **10. Protocolo nº 127.654/2022** - Requerente: Ana Karina Guirado - Assunto:  
101 Demolição de Prédio Residencial - Localização: Rua Rangel Pestana, nº 447. Situação:  
102 solicitação de demolição de prédio residencial do imóvel localizado à Rua Rangel Pestana,  
103 nº 447. O DPH – Ipplap elaborou parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após  
104 análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, acatar  
105 o parecer emitido e deferir a solicitação. **11. Protocolo nº 120.781/2022** - Requerente:  
106 Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários - Assunto: Projeto de Ampliação -  
107 Localização: Rua Boa Morte, nº 1457 - Situação: solicitação ampliação comercial do imóvel  
108 localizado à Rua Boa Morte, nº 1457. O DPH – Ipplap elaborou parecer para análise deste  
109 Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por  
110 unanimidade dos votos, notificar o requerente para a reapresentação do projeto com a  
111 situação real do pavimento térreo, já que o projeto apresentado possui discordância de  
112 representação das plantas entre o térreo e o superior, principalmente em relação às  
113 floreiras. **12. Protocolo nº 115.846/2022** - Requerente: Vagner Rogerio Romano - Assunto:  
114 Reforma e Ampliação de Residência - Localização: Rua Luiz de Queiroz, nº 595 - Situação:  
115 solicitação de Reforma e Ampliação de residência do imóvel localizado à Rua Luiz de  
116 Queiroz, nº 595. O DPH – Ipplap elaborou parecer para análise deste Conselho. **Decisão:**  
117 Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos,  
118 notificar o requerente para reapresentar o projeto, mantendo a fachada original do imóvel.  
119 **13. Protocolo nº 121.243/2022** - Requerente: Lisamar Cristina Empreendimentos LTDA -  
120 Assunto: Reforma, Demolição e Ampliação - Localização: Rua Maria Maniero, nº 80 -  
121 Situação: solicitação de reforma de residência para comércio com ampliação e demolição  
122 do imóvel localizado à Rua Maria Maniero, nº 80. O DPH – Ipplap elaborou parecer para  
123 análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC  
124 decidiu, por unanimidade dos votos, acatar o parecer emitido e deferir a solicitação. **14.**  
125 **Protocolo nº 132.933/2022** - Requerente: Sabrina Fernanda Ferreira Ribeiro - Assunto:  
126 Autorização - Localização: Praça Tibiriça - Rua Treze de Maio, nº 591 - Situação:  
127 solicitação de instalação de banca de jornais e revistas na Praça Tibiriça localizado à Rua  
128 Treze de Maio, nº 591. O DPH – Ipplap elaborou parecer para análise deste Conselho.

SEDE ADMINISTRATIVA

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO PIRACICABA - CODEPAC**

129 **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade  
130 dos votos, acatar o parecer emitido e deferir a solicitação. **15. Protocolo nº 82.903/2022 -**  
131 **Requerente:** Wilson Guidotti Junior - **Assunto:** Reforma e Ampliação de Prédio -  
132 **Localização:** Rua Comendador Pedro Morgantti, S/N - **Situação:** solicitação de reforma para  
133 restaurante do imóvel localizado à Rua Comendador Pedro Morgantti, S/N. O DPH – Ipplap  
134 elaborou parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do  
135 processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, questionar o Condephaat se tal  
136 solicitação já foi aprovada por aquele Colegiado estadual e em seguida, retornar à pauta  
137 deste Colegiado. **16. Protocolo nº 154.024/2022 -** **Requerente:** Uniodonto de Piracicaba -  
138 **Assunto:** Construção de Prédio Comercial - **Localização:** Rua Alferes José Caetano, nº  
139 1339 - **Situação:** solicitação de construção de prédio comercial do imóvel localizado à Rua  
140 Alferes José Caetano, nº 1339. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o  
141 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, deferir a solicitação. Dando continuidade,  
142 foram analisados os seguintes pedidos de **ISENÇÃO DE IPTU – EXERCÍCIO DE 2022:** **17.**  
143 **Protocolo nº 58.150/2019 -** **Requerente:** Alvaro Piedade Junior - **Localização:** Rua Samuel  
144 Neves, nº 916 - **Histórico:** 2019: 100%; 2020: 100%; 2021: 100%. **Decisão:** Após análise e  
145 discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder para o  
146 exercício de 2022, isenção de 100% sobre o valor do IPTU. **18. Protocolo nº 44.313/2022 -**  
147 **Requerente:** João Alfredo Correa Neto - **Localização:** Rua São José, nº 644. **Decisão:**  
148 Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos,  
149 conceder para o exercício de 2022, isenção de 100% sobre o valor do IPTU. **19. Protocolo**  
150 **nº74.956/2021 -** **Requerente:** Alberto di Giaimo - **Localização:** Rua Moraes Barros, nº 80 e  
151 90 e Antônio Correa Barbosa, nº 992 - **Histórico:** 2019: 80%; 2020: - ; 2021: 64%. **Obs:** em  
152 2019 e 2021 foi constatado a necessidade de manutenção do reboco e pintura. **Decisão:**  
153 Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos,  
154 conceder para o exercício de 2022, isenção de 51,20% sobre o valor do IPTU, mantendo as  
155 ressalvas de manutenção do reboco e pintura. **20. Protocolo nº 140.661/2021 -**  
156 **Requerente:** Margarete Zenero - **Localização:** Rua Governador Pedro de Toledo, nº 1755  
157 **Histórico:** 2018: 80%; 2019: 64%; 2020: 51,20%. **OBS:** em 2019/2020 constatou-se a  
158 necessidade de manutenção do reboco, limpeza da fachada e remoção de pichação.  
159 **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade  
160 dos votos, conceder para o exercício de 2022, isenção de 51,20% sobre o valor do IPTU,

SEDE ADMINISTRATIVA

Engenho Central (Barracão 9) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 - Vila Rezende - 13.405-123 - Piracicaba/SP  
Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: [codepac@piracicaba.sp.gov.br](mailto:codepac@piracicaba.sp.gov.br) - Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO PIRACICABA - CODEPAC**

161 mantendo as ressalvas de manutenção do reboco, limpeza da fachada e remoção de  
162 pichação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a  
163 presença de todos, declarando encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e oito  
164 minutos e eu, Alvaro Luis Saviani, 1º Secretário, lavrei a presente ata que após lida e  
165 considerada conforme, será assinada por mim e pelo presidente da reunião, Esio Antônio  
166 Pezzato. Piracicaba, 07 de outubro de 2022.

*Alvaro Luis Saviani*

Alvaro Luis Saviani  
1º Secretário

*Esio Antônio Pezzato*

Esio Antônio Pezzato  
Presidente